Única

| 1.a Votação | Resultado |
|---|---|
| 30 / 05 / 94 | APROV. UNAN. |
| 2.a Votação | |
| / / | |
| 3.a Votação | |
| / / | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DO LEGISLATIVO

## COMISSÕES PERMANENTES DE

**PROCESSO N.º** 160/94 **DATA** 30 / 05 / 94

**PROMOVENTE:** MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO :** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO 5º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PARLAMENTOS MUNICIPAIS, EM FLORIANÓPOLIS-SC, NOS DIAS 2,3 E 4 DE JUNHO DE 1994.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 196

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 202 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 202 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de maio de 1994.

Ver. Luiz Antônio Krumel
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO 5º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PARLAMENTOS MUNICIPAIS, EM FLORIANÓPOLIS-SC, NOS DIAS 2,3 E 4 DE JUNHO DE 1994.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação do Vereador LUIZ ANTÔNIO KRUMEL, no 5º Congresso Latino-Americano de Parlamentos, a realizar-se em Florianópolis-SC, nos dias 2,3 e 4 de junho de 1994.

Artigo 2º - Após o retorno, deverá ser apresentado relatório sobre os principais temas abordados no evento.

Artigo 3º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de maio de 1994.

Ver. Luiz Antônio Krumel
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 Fone (051) 652-1399

# A U T Ó G R A F O Nº 144

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202
De: 30 de maio de 1994.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 202 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner